



PORTARIA N.º 033, DE 02/09/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• MILTON CÉSAR FLORENCIO BANHOS

MATRÍCULA N.º 3110

Período Aquisitivo: 25/07/2023 à 25/07/2023

Período de Férias: 01/08/2024 à 30/08/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 025/2024.

Período de Interrupção: 27/08/2024 à 30/08/2024 – 04 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 30722/2024 – Memorando n.º 296/2024-SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 02 de Setembro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360033003000330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 02/09/2024 13:03

Checksum: **5B52F258295366FB068033876941BA38C6591FBACAAE4F43A0A9A42129308188**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360033003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.